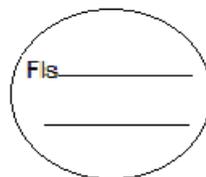




PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Definição do Objeto: Registro de preços para aquisição estimada de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria demandante.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	409390	LAVADORA ALTA PRESSÃO PRESSÃO: 1600 LB,VAZÃO: 500 L/H, TENSÃO: 220 V, TIPO:MONOFÁSICO , MODELO PROFISSIONAL ,FREQUÊNCIA: 60 H (CATMAT:292891)	1,00	UNID.	1.958,9700	1.958,97
2	409413	APARADOR E CORTADOR DE GRAMA, 1.500W RECOMENDADO PARA ACABAMENTO EM JARDINS, BORDA DE CANTEIROS RENTE A ÁRVORES, ENTRE PLANTAS E FLORES, CALÇADAS, MUROS E DEMAIS OBSTÁCULOS, POTÊNCIA: 1500 W, - MOTOR MONOFASICO, DIÂMETRO DO FIO DE NYLON: 1,8MM, COMPRIMENTO DO FIO DE NYLON: 8M, FAIXA DE CORTE: 29CM, ROTAÇÃO: 1500 RPM (SENTIDO ANTI-HORÁRIO), PRODUTIVIDADE ATÉ 100M², PUNHO DE SUSTENTAÇÃO COM AJUSTE REGULÁVEL TRAVA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA; FIO DE NYLON PARA O CORTE DE GRAMA COM AVANÇO AUTOMÁTICO, MOTOR UNIVERSAL (ESCOVAS) COM DUPLO ROLAMENTO BLINDADO, LEVE, PRÁTICO E FUNCIONAL , PESO: 2,73KG, GARANTIA: 12 MESES, (PADRÃO QUALIDADE TRAPP / MC)	1,00	UNID.	271,3300	271,33
3	409401	APARELHO TELEFÔNICO TIPO: MESA OU PAREDE , FUNÇÕES BÁSICAS: TEMPO DE FLASH MENOR OU IGUAL 100 MS COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FIO(CATMAT: 401226)	50,00	UNID.	47,6500	2.382,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: _____

4	409420	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA: 10 M, FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, , PC, NOTEBOOK, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USB E SEM FIO. APONTADOR LASER.	2,00	UNID.	74,6100	149,22
5	409354	ARMÁRIO AÇO MATERIAL: CHAPA AÇO 22 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTA 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 04 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 1,04 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE DE 70KG POR PRATELEIRA(CATMAT: 601719)	20,00	UNID.	1.070,9400	21.418,80
6	409355	ARMÁRIO AÇO MATERIAL: CHAPA AÇO 26 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA E FOSFATIZADO , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTAS: 12 UN, ALTURA: 1,95 M, LARGURA: 0,95 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, APLICAÇÃO: ROUPEIRO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO(CATMAT: 482642)	3,00	UNID.	904,2900	2.712,87
7	409423	ARMÁRIO AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO. MATERIAL: CHAPA AÇO 24. ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA. COR: CINZA. QUANTIDADE PORTAS: 8 UM. TIPO FIXAÇÃO PORTAS: COM DOBRADIÇAS. TIPO FECHAMENTO PORTAS: PITÃO PARA CADEADOS. ALTURA: 1,95 M. LARGURA: 1,24 M. PROFUNDIDADE: 0,41 M. TIPO AÇO: 24 USG.	2,00	UNID.	1.060,0000	2.120,00
8	409353	ARMÁRIO COPA/COZINHA MATERIAL: MDF , TIPO: DE PAREDE , REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO , COR: BRANCA , QUANTIDADE PORTAS: 3 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1 UN, PADRÃO ACABAMENTO: MDF , LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,35 M, ALTURA: 0,60 (CATMAT: 301823)	3,00	UNID.	435,7500	1.307,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls _____

9	409357	ARQUIVO ESCRITÓRIO MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO , PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA LISA , QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES/PORTA-ETIQUETA CROMADOS, PASTA SUSPENSA(CATMAT: 350105)	20,00	UNID.	910,0200	18.200,40
10	409381	BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE PESAGEM: 15 KG, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIAD , TIPO: DIGITAL , NÚMERO DÍGITOS: 5 , DIMENSÕES: 375 X 425 MM, TIPO PAINEL: LCD , MATERIAL: AÇO CARBONO(CATMAT: 444157)	2,00	UNID.	808,3300	1.616,66
11	409418	BANQUETA MATERIAL ESTRUTURA: PLÁSTICO PVC, TIPO ASSENTO: FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO: PLÁSTICO PVC, TIPO ASSENTO: FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO: PLÁSTICO PVC, REVESTIMENTO ASSENTO: SEM REVESTIMENTO, COR ASSENTO: BRANCA, COR ESTRUTURA: BRANCA, ALTURA: 45CM, DIÂMETRO ASSENTO: 32CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ENCOSTO (CATMAT 486369)	50,00	UNID.	60,7900	3.039,50
12	409382	BATEDEIRA DOMÉSTICA CAPACIDADE: 4.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PLANETÁRIA, TIGELA EM INOX, 12 VELOCIDADES , POTÊNCIA: 800 W, VOLTAGEM: 220(CATMAT: 608748)	1,00	UNID.	509,0100	509,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: _____

13	409383	BICICLETA MATERIAL QUADRO: AÇO CARBONO , MATERIAL GARFO: AÇO CARBONO , MATERIAL ARO: AÇO CROMADO TAMANHO ARO: 26 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FREIOS MANUAIS, BARRA CIRCULAR, PORTA-EMBRULHOS(CATMAT: 333341)FREIOS: SISTEMA INGLES (VARAO); CAMBIO: VELOCIDADE UNICA; GARFO: AÇO CROMADO REGULAVEL; PEDAIS; POLIPROPILENO COM REFLETORES, PNEUS: BALAO LISO - PRETO; SELIM: MODELO CONFORTO COM MOLAS; PEDIVELA: AÇO CROMADO MONOBLOCO; EQUIPADA: BAGAGEIRO TRASEIRO COM TUBO GROSSO, COBRE CORRENTE DE METAL ENVOLVENTE, PINTADO NA COR DA BICICLETA E DECORADO, PARALAMAS ENVOLVENTES E DESCANSO LATERAL; SEGURANÇA: CAMPAINHA, ESPELHO RETROVISOR, REFLETORES (DIANTEIRO, TRASEIRO E DE RODAS).	3,00	UNID.	697,5000	2.092,50
14	409360	CADEIRA COM BRAÇO TIPO ASSENTO / ENCOSTO: GIRATÓRIA , MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: FIBRA VIDRO POLIÉSTER/ESPUMA POLIURETANO INJETADA , QUANTIDADE DE PÉS: 05 UN, DIMENSÕES ASSENTO: 460 X 430 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 420 X 460 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ/TRATAMENTO ANTI , COR: PRETA , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: CURVIM PRETO SEM COSTURA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL(CATMAT: 475766)	50,00	UNID.	545,1900	27.259,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: _____

15	409358	CADEIRA COM BRAÇO TIPO ASSENTO / ENCOSTO: GIRATÓRIOS E CONTÍNUOS , MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA DE NO MÍNIMO 20 MM , QUANTIDADE DE PÉS: 05 UN, DIMENSÕES ASSENTO: 485 X 540 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 485 X 540 MM, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO MAXIMO RECOMENDADO: 150 KG , TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS(CATMAT: 613651)	50,00	UNID.	425,4400	21.272,00
16	409359	CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL , MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA , MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA , TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS , TIPO ENCOSTO: ALTO , APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS , REGULAGEM VERTICAL: A GÁS , COR: CINZA , TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO EXECUTIVO(CATMAT: 321916)	50,00	UNID.	531,2500	26.562,50
17	409415	CADEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: COM BRAÇO (CATMAT 302124)	120,00	UNID.	56,8500	6.822,00
18	409416	CADEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO (CATMAT 287945)	120,00	UNID.	48,0200	5.762,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls _____

19	409371	CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA , MATERIAL MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO , QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC , MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI(CATMAT: 607538)	15,00	UNID.	672,0800	10.081,20
20	409408	CADEIRA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM DELICADAS FLORES NA COR BRANCA, TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M NA COR BRANCO . APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS- GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	30,00	UNID.	108,4600	3.253,80
21	409402	CONJUNTO TELEFONE MÓVEL TIPO: TELEFONE MÓVEL, DIGITAL, COM 01 RAMAL , PADRÃO: EXPANSIVEL ATÉ 05 RAMA PADRÃO: EXPANSIVEL ATÉ 05 RAMAIS , FUNÇÕES: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA PARA 20 NÚMEROS , COMPONENTES: 2 FONE/2 BASE/2 BATERIA/2 CABO DE LINHA , ALIMENTAÇÃO: 110/220 VCA, APLICAÇÃO: PERMITE QUE UMA CHAMADA EXTERNA SEJA COMPARTILHADA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LUMINOSO(CATMAT: 486798)	50,00	UNID.	181,1300	9.056,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: _____

22	409384	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS TIPO: COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO , PADRÃO: PADRÃO: GASOLINA , USO: COMPRIMIR DIVERSOS TIPOS DE TERRENO(CATMAT: 452305)COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA: POTENCIA MINIMA DE 4CV, FORÇA DE IMPACTO MINIMA DE 12KN, DIATANCIA MINIMA DO GOLPE DE 40-65MM, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE 2,8L, TAMANHO MINIMO DA SAPATA 300 X 280MM, PESO BRUTO MINIMO: 74KG, MOTOR MINIMO DE 4 HP. PADRAO DE QUALIDADE: MENEGOTTI / VIPART, MODELO: RAM 75M / VC75L.	1,00	UNID.	7.129,1000	7.129,10
23	409366	ESCADA DOMÉSTICA MATERIAL: ALUMÍNIO , NÚMERO DEGRAUS: 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, SAPATAS ANTIDERRAPANTES , CAPACIDADE: 100 K(CATMAT: 327498)	2,00	UNID.	225,2300	450,46
24	409412	ESTANTE DE AÇO NA COR CINZA, COM 06 BANDEJAS REGULAVEIS E REFORCO OMEGA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTA UMA SOBRECARGA DE ATÉ 100 KILOS POR BANDEJA. MEDIDA 0,60X0,92X2,00. PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO 22.	100,00	UNID.	1.333,3300	133.333,00
25	409369	ESTANTE MATERIAL: AÇO , ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 A 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA COM ESMALTE SINTÉTICO , COR: CINZA , TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS , MATERIAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATO ZINCO E ESMALTE SINTÉTICO , MATERIAL PRATELEIRAS: CHAPA AÇO 22(CATMAT: 312052)	100,00	UNID.	428,2100	42.821,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls _____

26	409380	ESTANTE MATERIAL: AÇO , TIPO: DESMONTÁVEL , ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 1,00 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M COR: CINZA CLARO , QUANTIDADE PRATELEIRAS: 7 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDEJAS CHAPA AÇO 22/REFORÇO NO FUNDO E LATERAIS , APLICAÇÃO: GUARDAR DOCUMENTOS(CATMAT: 393776)	150,00	UNID.	478,1300	71.719,50
27	409368	ESTANTE MATERIAL: AÇO CARBONO , ALTURA: 200 CM, LARGURA: 92 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO , QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 U(CATMAT: 620209) PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO 22.	150,00	UNID.	219,0000	32.850,00
28	409414	FOGÃO COM MESA DE VIDRO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 5 BOCAS, TREMPE DE FERRO FUNDIDO, FORNO COM 2 PRATELEIRAS, SENDO 1 DESLIZÁVEL E AJUSTÁVEL EM 3 ALTURAS, PÉS FRONTAIS DE FÁCIL INSTALAÇÃO, PÉS TRASEIROS SÃO ROSQUEADOS, GRADES DUPLAS ESMALTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO, MANÍPULOS REMOVÍVEIS QUE GARANTEM UMA MAIOR FACILIDADE DE LIMPEZA, BOTÕES REMOVÍVEIS, FORNO COM VIDRO INTERNO VEDADO, LUZ NO FORNO, CAPACIDADE DO FORNO 96 LITROS, EFICIENCIA ENERGÉTICA A, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT, POTENCIA DOS QUEIMADORES - 2 SEMIRRÁPIDOS: 1800W- 3 RÁPIDOS 2500W, GARANTIA DE 12 MESES, LOCALIZAÇÃO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO (VISÃO FRONTAL) SUPERIOR ESQUERDO, ALTURA 94,80 C, LARGURA 76,60 CM, PROFUNDIDADE 63,50 CM, PADRÃO DE QUALIDADE CONSUL	1,00	UNID.	1.469,8400	1.469,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: _____

29	409386	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FUNCIONAMENTO: GÁS , TIPO ACENDIMENTO: MANUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUEIMADOR DUPLA CHAMA, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , QUANTIDADE BOCAS: 2 UN, APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS(CATMAT: 451453)COM QUEIMADORES DUPLO EM FERRO FUNDIDO COM GRELHA REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO DE 40 X 40 CM, PERFIL DE 10 CM, BAIXA PRESSÃO, SEM FORNO, ALTURA 80 CM, VARÃO CROMADO, CORPO E MESA EM AÇO CARBONO SUPER RESISTENTE, PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA, COM BASE FOSFATIZADA. COR PRETO. GÁS GLP. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE REFERÊNCIA VENÂNCIO/ MODELO M2PD2.	2,00	UNID.	1.487,2200	2.974,44
30	409387	FORNO INDUSTRIAL TIPO: A GÁS , MATERIAL: METAL , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VAPOR(CATMAT: 235403)COM CAPACIDADE DE 56L. COM CAVALETE DE 80CM DE ALTURA, COM CONTROLADOR DE CHAMAS. ESTRUTURADE CHAPA DE AÇO CARBONO, EM PINTURA EM EPÓXI RESISTENTEÀ ALTAS TEMPERATURAS. COM ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, COM AJUSTE DE ALTURA DA GRELHA, CAPACIDADE DE 113, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO (5MM), A GÁS DE BAIXA PRESSÃO. MEDIDAS INTERNAS: LARGURA 520 MM, ALTURA 300 MM, PROFUNDIDADE 730 MM , MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA 630 MM, ALTURA 440 MM, PROUNDIDADE 870 MM, COM AJUSTE DE CHAMA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 700 °C , GARANTIA DE 6 MESES.	1,00	UNID.	2.965,6300	2.965,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls: _____

31	409395	FORNO MICROONDAS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 31 L, POTÊNCIA: 1.400 W, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER, PRATO GIRATÓRIO, AUTO DESCONGELAMENTO(CATMAT: 479243)	2,00	UNID.	646,3900	1.292,78
32	409388	FRAGMENTADORA PAPEL MATERIAL: METAL , CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 70 KG/H, TAMANHO: MÉDIO , MATERIAL ESTRUTURA: METAL , TENSÃO MOTOR: 110 V, LIMITE OPERACIONAL: 8 FL, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 10 M/MIN , ABERTURA: 255 MM , PESO: 24 KG, COMPRIMENTO: 390 MM, LARGURA: 290 MM, ALTURA: 650 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 38 L, TIPO: ELÉTRICO(CATMAT: 238851)	15,00	UNID.	833,3300	12.499,95
33	409421	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL: METAL, TENSÃO MOTOR: 110/220 V, POTÊNCIA MOTOR: 2.000 W, LIMITE OPERACIONAL: MÍNIMO DE 50 FL, DIMENSÕES PICOTE: MÁXIMO DE 6 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: MÍNIMO DE 140 L, TIPO: ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESTROI CLIPS, GRAMPO, DISQUETE, CD E CARTÃO PVC.	15,00	UNID.	2.629,9600	39.449,40
34	409389	FURADEIRA TIPO: FURADEIRA E PARAFUSADEIRA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANDRIL DE APERTO RÁPIDO TORQUE DE 54NM, GATI , VELOCIDADE: 450 RPM / 1700 RPM RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 35 MM, ACESSÓRIOS: 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA(CATMAT: 600708)	1,00	UNID.	647,5400	647,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: _____

35	409370	GAVETEIRO MÓVEL MATERIAL: MDP 25MM , QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN, ALTURA: 600 MM, LARGURA: 410 MM, PROFUNDIDADE: 530 MM, TIPO PÉS: COM RODÍZIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 RODÍZIOS DUPLO GIRO, FECHADURA FRONTAL COM TRAVA(CATMAT: 613195)	40,00	UNID.	557,8600	22.314,40
36	409392	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE: 2 L, POTÊNCIA: 700 W, VOLTAGEM: 110 / 220 V, MATERIAL: PLÁSTICO USO: DOMÉSTICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE DE VELOCIDADE, COPO REFORÇADO(CATMAT: 439372)	2,00	UNID.	165,3100	330,62
37	409393	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL BASE: AÇO INOX , CAPACIDADE: 4 L, TENSÃO NOMINAL: 110(CATMAT: 441762)	2,00	UNID.	553,8600	1.107,72
38	409391	MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA , CAPACIDADE: 11 KG, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR , VOLTAGEM: 127/220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO , MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL(CATMAT: 445415)	1,00	UNID.	1.779,6000	1.779,60
39	409400	MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: TANQUINHO AUTOMÁTICO , CAPACIDADE: 10 KG, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAINEL MECÂNICO, COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM , VOLTAGEM: 127(CATMAT: 469917)	1,00	UNID.	559,0900	559,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls: _____

40	409394	MARTELETE TIPO: ROMPEDOR , POTÊNCIA: 820 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE SDS-PLUS, COM MALETA(CATMAT: 617958)ALTA DURABILIDADE NOS ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO MOTOR E ESCOVA DE CARVÃO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTAÇÃO COM IMPACTO, SIMPLES ROTAÇÃO E SIMPLES IMPACTO; VELOCIDADE E TORQUE NA REVERSÃO COM A MESMA CONFIGURAÇÃO; MANDRIL DE ENGATE RÁPIDO; DESENHO ERGONÔMICO NA EMPUNHADURA COM CABO EMBORRACHADO PARA MAIOR CONTROLE E CONFORTO; FÁCIL OPERAÇÃO GRAÇAS AO LARGO GATILHO DO INTERRUPTOR E BOTÃO- TRAVA. SISTEMA DE ROTAÇÃO REVERSA USANDO A UNIDADE DE TENSÃO DE ESCOVA, CARACTERÍSTICAS: PROTEÇÃO DA ESCOVA DE CARVÃO CONTRA: POEIRA E CASCALHO, VIDA ÚTIL DA ESCOVA DE CARVÃO PROLONGADA; IDEAL PARA TRABALHO PESADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 800 WATT, ROTAÇÃO POR MIN.: 0~1.100 RPM, IMPACTO POR MIN.: 0~4.500 IPM, ENERGIA DE IMPACTO: 2,7 JOULES	1,00	UNID.	741,4500	741,45
41	409363	MESA COPA/COZINHA MATERIAL MESA: ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPO GRANITO , FORMA MESA: REDONDA COMPRIMENTO MESA: 1,40 M, QUANTIDADE CADEIRAS: 6 UN, MATERIAL CADEIRA: METAL , MATERIAL ENCOSTO: METAL , COR CADEIRA: PRÊTA , ALTURA MESA: 80 CM, ESPESSURA TAMPO: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS EMPILHÁVEL ENCOSTO EM LISTRAS DE FERRO -(CATMAT: 458165)	5,00	CJ	899,9000	4.499,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: _____

42	409376	MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO , REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO , COR TAMPO: CINZA-CRISTAL , QUANTIDADE GAVETAS: 6 UN, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,76 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: POST FORMING , COMPRIMENTO: 1,60 M, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO , ESPESSURA TAMPO: 28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE/SAPATAS NIVELADORAS/(CATMAT: 359676)	20,00	UNID.	357,5000	7.150,00
43	409377	MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , MATERIAL TAMPO: MDP , COR TAMPO: CINZA , QUANTIDADE GAVETA 2 UN, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0.60 M, ALTURA: 0,74 M, ESPESSURA TAMPO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE(CATMAT: 483246)	20,00	UNID.	585,0000	11.700,00
44	409374	MESA MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MDF , MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF , MATERIAL BORDA: PVC , COR: OVO COMPRIMENTO: 1600 MM, LARGURA: 120 CM, ALTURA: 0,75 M, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L" , REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO PADRÃO MADEIRADO , QUANTIDADE PÉS: 4 UN, FORMATO TAMPO: EM "L" , TIPO BORDAS: PVC SEMI-RÍGIDO(CATMAT: 611790)	50,00	UNID.	952,0200	47.601,00
45	409417	MESA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70CM, 72CM(CATMAT 354608)	30,00	UNID.	120,1100	3.603,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: _____

46	409396	PARAFUSADEIRA TIPO: PROFISSIONAL , VELOCIDADE: REVERSÍVEL , ROTAÇÃO: MÍNIMA: 600 RPM, MÁXIMA: 1900 RPM, VOLTAGEM: 9,6 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANDRIL DE 1/2", CONTROLE DE TORQUE , COMPONENTES: COM MALETA, ACESSÓRIOS, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT , TIPO ALIMENTAÇÃO: BATERIA(CATMAT: 444251)	1,00	UNID.	712,4800	712,48
47	409397	PLASTIFICADORA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL A3, A4 E OFÍCIO TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA: 100 W, TIPO: POLISELADORA/LAMINADORA , PLASTIFICAÇÃO: 35 C(CATMAT: 364303)	1,00	UNID.	602,1400	602,14
48	409398	SANDUICHEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TENSÃO: 110 V, POTÊNCIA: 850 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL(CATMAT: 601739)	2,00	UNID.	158,7500	317,50
49	409403	TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO(CATMAT: 443966)SISTEMA OPERACIONAL: CONFORME MARCA, APLICATIVOS INSTALADOS: NETFLIX, YOUTUBE, E OUTROS; RECURSOS MULTIMIDIA: ECESSO À INTERNET; RECURSOS TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ; CONEXÃO SEM FIO:ESPELHAMENTO DE TELA E WI-FI INTEGRADO; ENTRADAS ESPECIAIS: HDMI, USB E LAN; MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI. GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO DE QUALIDADE LG/SAMSUNG)	2,00	UNID.	899,5900	1.799,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls _____

50	409399	TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO(CATMAT: 443965) SISTEMA OPERACIONAL: CONFORME MARCA; APLICATIVOS INSTALADOS: NETFLIX, YOUTUBE E OUTROS; RECURSOS MULTIMIDIA: ECESSO À INTERNET(HDR); RECURSOS TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ; CONEXÃO SEM FIO: BLUETOOTH, ESPELHAMENTO DE TELA E WI-FI INTEGRADO; ENTRADAS ESPECIAIS: HDMI, USB E LAN; MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO DE QUALIDADE LG/SAMSUNG)	5,00	UNID.	1.901,1200	9.505,60
51	409404	TELEVISOR TAMANHO TELA: 70 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 3D E SMART TV MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI IN , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO(CATMAT: 480210)SISTEMA OPERACIONAL: CONFORME MARCA; APLICATIVOS INSTALADOS: NETFLIX, YOUTUBE E OUTROS; RECURSOS MULTIMIDIA: ECESSO À INTERNET; RECURSOS TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ; CONEXÃO SEM FIO: BLUETOOTH, ESPELHAMENTO DE TELA E WI-FI INTEGRADO; ENTRADAS ESPECIAIS: HDMI, USB E LAN; MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO DE QUALIDADE LG/SAMSUNG).	2,00	UNID.	4.046,0000	8.092,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: _____

52	409407	VENTILADOR TETO MATERIAL CORPO: AÇO , MATERIAL PÁS: AÇO , COR: GELO , CAPACIDADE VENTILAÇÃO: 25 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA: 490 RPM, PESO TOTAL: 3,70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUMINÁRIA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MOTOR , POTÊNCIA: 130 W, FUNÇÕES: VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO , TENSÃO: 220 V, QUANTIDADE PÁS: 3 U(CATMAT: 274208)	15,00	UNID.	220,8700	3.313,05
53	409406	VENTILADOR TIPO: MESA , POTÊNCIA MOTOR: 220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL , MATERIAL: PLÁSTICO , TIPO HÉLICE: 3 PÁS DE PLÁSTICO RESISTENTE , DIÂMETRO: 50 CM, COR: BRANCA(CATMAT: 330462)	15,00	UNID.	228,6300	3.429,45
54	409405	VENTILADOR TIPO: PAREDE , POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES OSCILANTE, GRADE PROTEÇÃO, ALTURA RE , MATERIAL: PLÁSTICO , DIÂMETRO: 60 CM, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3 UN, VAZÃO: 66 M3/MI(CATMAT: 600705)	15,00	UNID.	240,6100	3.609,15
					TOTAL	650.218,78

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 407/2023.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

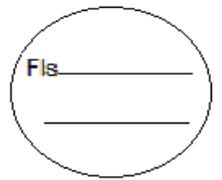
1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



2.2 A presente contratação tem por finalidade atender de forma eficiente e padronizada às necessidades estruturais da Secretaria Demandante, por meio da aquisição estimada de mobiliário e eletrodomésticos diversos. Esses bens são indispensáveis para garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas, educacionais e operacionais vinculadas à secretaria.

2.3 A diversidade dos itens contempla desde mobiliários de escritório e escolares até eletrodomésticos de uso geral, o que evidencia a necessidade de um processo unificado, que permita suprir diferentes demandas com agilidade, economicidade e planejamento.

2.4 A medida visa substituir equipamentos e móveis danificados, obsoletos ou em quantidade insuficiente, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores, bem como ambientes mais adequados, funcionais e seguros para a prestação de serviços públicos à população.

2.5 A aquisição planejada e centralizada destes itens contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura pública, refletindo no aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos e no cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência, eficácia, economicidade e continuidade da administração pública.

2.6 As quantidades estimadas, conforme tabela em 1.1 deste documento, baseiam-se na média de consumo de anos anteriores, bem como eventuais novas necessidades, e serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma, garantia de faturamento. Assim, por se tratar de contratação sob demanda, por Registro de Preços, a Contratante não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade da quantidade estimada.

2.7 O fornecimento se dará sob demanda, mediante necessidade/requisição, e parceladamente.

2.8 A presente contratação trata-se de procedimento comum e típico, já realizado anteriormente de forma similar pelo órgão, configurando-se como aquisição habitual pela Administração Pública.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Identificada a necessidade em atender de forma mais eficaz e rápida as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na demanda relacionada ao objeto desta contratação, disponibilizando o serviço discriminado no subitem 1.1 deste Termo de Referência, proporcionando ao Município cumprimento das exigências legais para a aquisição mobiliários e eletrodomésticos é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas pela Administração Pública.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

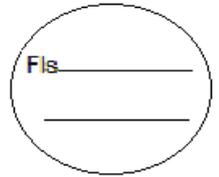
4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



4.3 Os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que pela própria natureza do objeto não é necessário tal exigência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os locais de entrega estarão contidos nas respectivas OFs.

5.1.1 As entregas deverão ser feitas de segunda-feira a sexta-feira, em horário estipulado no envio da ordem de fornecimento.

5.1.2 As entregas deverão ser realizadas em até 7 (sete) dias após o envio da OF.

5.2 A contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (doze) meses** para todos os itens fornecidos, contados a partir da data de entrega definitiva e aceite dos produtos pela Administração

5.3 O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte.

5.4 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:

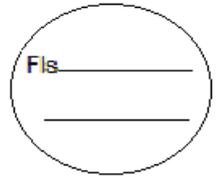
6.4.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

6.4.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6.4.3 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.

6.4.4 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

6.5 São obrigações do Município:

6.5.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

6.5.2 Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.

6.5.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

6.6 A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:

6.6.1 Pela Secretaria Municipal Administração: Cecília Tereza Cação Ferreira e Vitoria Andrade Silva.

6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

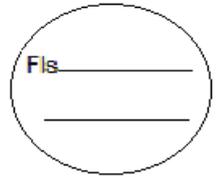
6.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência

6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de quinze dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1 O prazo de validade;

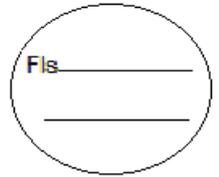
7.9.2 A data da emissão;

7.9.3 Os dados do contrato e do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.9.4 O período respectivo de execução do contrato;

7.9.5 O valor a pagar; e

7.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria demandante.

8.3 Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 650.218,78 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

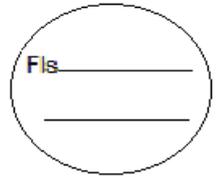
9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações vigentes no orçamento.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso haja prorrogação contratual será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12 – DAS AMOSTRAS

12.1. Caso seja necessário, poderá haver solicitação de amostras de quaisquer dos itens constantes do processo, o que ficará a cargo da Secretaria Municipal Requisitante.

12.2. Será desclassificada a empresa licitante que não apresentar a amostra solicitada, ou apresentá-la de forma extemporânea.

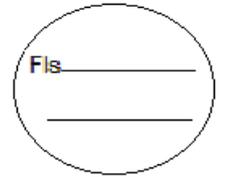
Rodeiro, 17 de abril de 2025.

Vitoria Andrade Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

1.8 Sociedade anônima/SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

1.9 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante.

1.10 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP, quando for o caso.

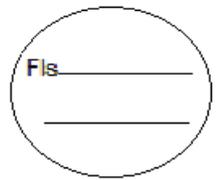
1.10.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF-FGTS.

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.

4 - DEMAIS DOCUMENTOS

4.1 Declaração, conforme ANEXO VI.

4.2 Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme modelo ANEXO VII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls _____

4.2.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União).